

**PORTARIA Nº. 269/2018, 20 de setembro de 2018.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (11/09/2018), para fiscalizar contrato, o senhor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 5808-1, inscrito no CPF nº 036.767.461-04.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 068/2018</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTARIA PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR CREDITOS TRIBUTARIOS JUNTO AS INTSITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.</b>	<b>AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL-EIRELI, CNPJ: 24.889.306/0001-09</b>

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 11/09/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**